



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 41/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o resultado de classificação final do Edital de PSS nº 01/2025, **sob regime especial de trabalho, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para contratação imediata, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, a contar da publicação deste, com maior urgência possível, a fim de assumirem o cargo para o qual estão classificados.

Regime Especial de Trabalho – Edital de PSS nº 01/2025 - Lista Ampla Concorrência.

Nome dos candidatos	Cargo - carga horária
Claudio Ayres Machado	Operador de Máquinas, 1ª classificação
Valdeci Proença da Silva	Operador de Máquinas, 2ª classificação

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Título de eleitor e fotocópia;
- III-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
- IV- Comprovante de residência e fotocópia (atualizada nos últimos 3 meses);
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

X- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, para fins de dependente de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);

XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XII – Apresentação do laudo admissional de sanidade física realizado pelo Médico do Trabalho da Empresa Laboreclin, da Cidade de Ivaiporã-PR, com declaração de estar APTO física para o exercício do cargo, sendo encaminhado e agendado pelo RH, após conferência da entrega das documentações;

XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e seis. (27/08/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos